



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE: SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER e SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.09.21.1-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **ITEM 01, AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) por litro, perfazendo um total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) e **ITEM 02, CARNEIRO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) o valor por litro, perfazendo um total de R\$ 26.475,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco centavos).


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

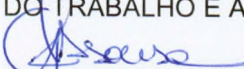
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 05 de OUTUBRO de 2017.


MASLÚCIA MARIA FACUNDO MESQUITA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


GLEINA FLAVIANE SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER


ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO